



INDICAÇÃO 115/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de conceder isenção no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - para contribuintes que tenham em seu núcleo familiar pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este pleito tem por objetivo trazer um fôlego financeiro aos contribuintes que tenham em seu núcleo familiar pessoa com deficiência, uma vez que, o dever com as despesas e sustento da família e finanças não acabam e a dispensa deste imposto trará um certo alívio a estas famílias.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT